



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### PROJETO DE LEI Nº 54/2025

Estabelece o dia da mãe atípica no calendário oficial de eventos do município de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

Art. 1º Fica instituído no município de Santa Bárbara d'Oeste, o Dia Municipal da Mãe Atípica, a ser comemorado, anualmente, no primeiro domingo do mês de maio.

§ 1º O Dia Municipal da Mãe Atípica, tem como objetivo celebrar e honrar as mães que dedicam suas vidas aos cuidados dos filhos com deficiências, síndromes e transtornos.

§ 2º Fica estabelecido o título do dia a ser chamado como “Dia Municipal da Mãe Atípica – Carine Sena”.

Art. 2º A celebração do dia instituído, poderá ocorrer por meio de palestras, reuniões, campanhas e programas desenvolvidos a critério do Poder Executivo.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de maio de 2025.

**Celso Ávila**  
– Vereador –  
Solidariedade



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### JUSTIFICATIVA

A instituição do Dia Municipal da Mãe Atípica é um passo fundamental para o reconhecimento das mulheres que, com coragem, sensibilidade e resiliência, enfrentam os desafios diários da maternidade no contexto das deficiências e do neurodesenvolvimento.

Dentre essas mulheres, é justo destacar a trajetória da Carine Sena, presidente do GRUMAA – Grupo de Mães Acolhedoras do Autismo.

Carine Sena é mais do que uma mãe atípica: ela é líder, ativista, mobilizadora e voz ativa na luta pelos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias.

Sua atuação ultrapassa os limites de sua cidade e se faz presente em Santa Bárbara d'Oeste, onde participa ativamente de rodas de conversas, encontros, eventos, reuniões e iniciativas em parceria com lideranças locais, contribuindo diretamente com o fortalecimento das políticas públicas voltadas às famílias atípicas.

Seu trabalho, movido por empatia e compromisso social, representa com excelência o espírito de luta, acolhimento e protagonismo que o Dia da Mãe Atípica busca homenagear.

Nomear esse dia com sua referência não é apenas um gesto de reconhecimento individual, mas sim o símbolo de valorização de todas as mães que, como Carine, enfrentam a jornada da maternidade atípica com amor, informação e coragem e muitas das sozinhas

Vale lembrar que dados recentes indicam que cerca de 78% das mães atípicas, ou seja, que têm filhos com deficiência ou necessidades especiais, são abandonadas pelos seus parceiros. Esse abandono muitas vezes ocorre após o diagnóstico da criança, deixando as mães a enfrentarem desafios sozinhas, com pouca ou nenhuma assistência.

Por isso, propomos e defendemos com convicção que o Dia Municipal da Mãe Atípica traga como nome de referência Carine Sena, como forma de eternizar sua contribuição e inspirar outras mães a ocuparem seus espaços com dignidade e força.

**Celso Ávila**  
– Vereador –  
Solidariedade



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4JAE1E93YG1RBRA5> ,  
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 4JAE-1E93-YG1R-BRA5**

